

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 544/2013

Exonera servidores ocupantes de cargos comissionados do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar todos os servidores ocupantes de cargos comissionados no Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal